

PORTARIA Nº 1.081/2022

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. **235254/2021** ,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** da servidora **VERA LÚCIA FERREIRA GOUDARD**, Auxiliar de Serviços Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME e informações contidas no referido processo, no qual determinou que a servidora não apresenta condições de exercer suas atividades de origem, no período de 90 (noventa) dias, a partir de *13 de abril de 2023*, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

dsg

